



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

ERRATA DO DECRETO Nº 60/17 (PUBLICADO EM 10/03/17)

Onde se lê:

"FIVE10 2016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"

Leia-se:

"FIVE10 2016 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA"

DECRETO Nº 61 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 100.000,00.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 15.303/17, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, I, da Lei Municipal nº 18.052, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
14.01.00	3.3.90.35	001	04.123.0050.2.068	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
14.01.00	3.3.90.31	001	04.123.0050.2.068	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 13 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334 DE 8 DE MARÇO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 48.492/12, resolve DESIGNAR

o servidor JOSÉ ALPOIM DE ALMEIDA MELO, ocupante do emprego de Fiscal de Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.733.294-1-SSP/SP, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de março de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 8 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE MARÇO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.483/13, resolve AUTORIZAR

a prorrogação da cessão da servidora DANIELLE APARECIDA SENAPESCHI ALEIXO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.627.206-4, para prestar serviços junto à Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2017.

São Carlos, 10 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 336 DE 10 DE MARÇO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.860/14, resolve AUTORIZAR

a prorrogação da cessão da servidora CARMELA APARECIDA FASSA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Júnior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.436.742, para prestar serviços junto à Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2017.

São Carlos, 10 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 337 DE 10 DE MARÇO DE 2017

AIRTON FERREIRA GARCIA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº



QUEM LUTA CONTRA A DENGUE AJUDA A SALVAR TODA A CIDADE.

AJUDE A COMBATER A DENGUE,

A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

**Prefeitura Municipal
de São Carlos**

Para mais informações ou denúncias, ligue:
Ouvidoria: 156 - Vigep: 3307-7405

28.240/13, resolve
AUTORIZAR

o afastamento da servidora ADRIANA CRISTINA BOREL, ocupante do emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.998.271-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20 de março a 10 de abril de 2017, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 10 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 338
DE 10 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.388/14, resolve
AUTORIZAR

a prorrogação da cessão do servidor MARCELO DE OLIVEIRA INGLEZ, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.817.153, para prestar serviços junto ao 1º Ofício Cível, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2017.

São Carlos, 10 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 339
DE 10 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.384/14, resolve
AUTORIZAR

a prorrogação da cessão da servidora KETTI ADRIANA CHIARA-MONTE, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Júnior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.836.475, para prestar serviços junto à Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2017.

São Carlos, 10 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 340
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.892/17, resolve
REVOGAR

os termos da Portaria nº 483, de 28 de janeiro de 2013, que autorizou a cessão da servidora RITA DE CÁSSIA DO CARMO GUIMARAES, ocupante do emprego de Agente de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 302811217, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Carlos, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 31 de janeiro de 2017.

São Carlos, 13 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 341
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta

do processo administrativo protocolado sob o nº 15.295/17, resolve

DESIGNAR

o servidor WILLIAN GONÇALVES POLICARPO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.625.302-6-SSP/SP, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Corregedoria do Gabinete do Prefeito, a partir de 8 de março de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 13 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 342
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.172/92, resolve
DESIGNAR

o servidor DANTE JOSÉ NONATO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Pleno, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.905.187-SSP/SP, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de março de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 13 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 343
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11.112/13, resolve
DESIGNAR

a servidora ANGELICA VITAL RAMIRES, Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.556.969-6-SSP/SP, para substituir MIRIAN CRISTINA THOMÉ SPADACINI, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.598.919-3-SSP/SP, no período de 14 a 24 de março de 2017, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 13 de março de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.

Ficam convocados os habilitados nas listas dos Concursos Públicos nºs 396 e 397 que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no decorrer do período letivo de 2017, a participarem da atribuição de aulas para os empregos temporários de Professor I e II.

A atribuição ocorrerá no Teatro Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro, 1735 - Centro - São Carlos, às 09h00 no dia 15/03/2017 (quarta-feira).

PROFESSOR I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
CEMEI Dionísio da Silva	Manhã	01
CEMEI João Muniz	Tarde	01
CEMEI João Paulo II	Manhã	02

CEMEI Walter Blanco	Manhã	01
CEMEI Maria Alice Vaz de Macedo	Tarde	02
CEMEI Maria Consuelo Tolentino	Tarde	01
CEMEI Maria Lúcia Marrara	Tarde	01

PROFESSOR II

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Carmine Botta	Tarde	01

São Carlos, 13 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos, desistiram de assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: 01/2017

FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO FERNANDO CASTRO ROSATTI	7º
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	11º
CAMILO FOLLIS SANTOS	16º
MARCIO SIGNORI	17º
MORGANA ARIMA VEDOVATO	34º
LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO PESSOA	36º

São Carlos, 13 de março de 2017.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
EM CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Teatro Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro, 1735 - Centro - São Carlos, no dia 15/03/2017 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no ano letivo de 2017, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 397, exclusivamente para fins de contratação temporária.

O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Teatro Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro, 1735 - Centro - São Carlos, dia 15/03/2017 (quarta -feira) às 09h00.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA KELLY FERRAZ DE ALMEIDA	131
STEPHANIE GONÇALVES PEREIRA	132
NATHÁLIA ARRIGHI	133
PAULO ROBERTO MILANEZ	134
SUMAIA RODRIGUES MAIA	135
VIVIEN MONZANI CONCESCHI	136
NATÁLIA MENIN DA SILVA	137
ELIENE COELHO MOTA	138
MARINELSIA NARDUCCI PESSOA	139
PATRICIA MIRIAM DE GENOVA NAZARIO	140
DAIANE MARIA DOS SANTOS ZUFFO	141
CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI	142
ROSANA APARECIDA MOTTA BARCELLA	143
ENUSA BELO DE SOUZA	144
PAULA FERNANDA ZANELLA FREIRE	145
LUCILENA DE LUIZ	146
GRETTA KERR MANDRUZATO	147
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	148
VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES	149
MARIA ESTER ROBERTO SILVÉRIO	150

São Carlos, 13 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que

o candidato abaixo descrito, não compareceu para assumir a vaga temporária a ele destinada.

NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: 10/2017
 FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CASSIA TASSINARE BARINI	1º

São Carlos, 13 de março de 2017.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos, não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: 08/2017
 FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BRIANEZ	6º
FABIO LUIS TICIANELI	19º

São Carlos, 13 de março de 2017.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos, não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: 01/2017
 FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BRIANEZ	4º
JOSIENE GERMANO	8º
CAROLINE COLOMBO	20º
RAFAEL BOSE GAROTTI	25º
CINTIA LACAVA BAILONE	26º
PAULO JUNIOR BORGES BRAGA	28º
GUSTAVO FOLLIS SANTOS	39º
PAULO PINHEIRO PAIM	55º

São Carlos, 13 de março de 2017.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

CONVITE DE PREÇOS N.º 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15419/2015 ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para construção de campo de futebol no bairro de Santa Felícia, no Município de São Carlos. ANULO o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitações realizada no dia 10 de março de 2017. São Carlos, 10 de março de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVITE DE PREÇOS N.º 02/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15419/2015 Aos 10/03/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre fatos supervenientes ocorridos com relação ao processo licitatório acima. Conforme sessão pública de recebimento e abertura de envelopes ocorrida às 14:00 horas de 09/03/2017 conforme Ata lavrada ao final da mesma, esta Comissão teve conhecimento da existência de envelopes de habilitação e proposta da empresa Murilo Marcon Cassimiro - Eireli - ME, protocolados nesta Administração às 15:45 horas do dia 06/03/2017 sob o número 002642, que se encontravam equivocadamente inseridos na pasta do Pregão Presencial n.º 02/2017 e portanto, não foram considerados e abertos na sessão pública. Dessa forma, referido licitante teve sua participação no certame prejudi-

cada e, conforme previsto no Edital, no item 15.6., a Comissão decide propor ao Senhor Prefeito Municipal a anulação deste procedimento, diante da falha administrativa insanável e reabrir novo procedimento, garantido aos interessados a possibilidade de participação em condições de igualdade. Os envelopes do licitante em caso serão devolvidos ao mesmo, lacrados e inviolados. Roberto Carlos Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2016 PROCESSO N.º 48/2016 Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2017, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações, os membros abaixo identificados da Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de licitações - Pregão Eletrônico, para deliberar sobre Impugnação interposta pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de aparelhos concentradores de oxigênio..... (...) a presente impugnação merece ser julgada PROCEDENTE, em relação a alteração do descritivo do produto, passando a constar no instrumento convocatório o novo descritivo apresentado pela unidade solicitante, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento, acima ventilados. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 15419/2015 Aos 09/03/2017, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação foi rubricada pelos presentes e depois de analisadas, as empresas Dias & Cardozo, Prestmo, LFB Projetos e MAP Assessoria foram consideradas habilitadas e as empresas Construtora Viasol e Trevisan & Silveira foram consideradas inabilitadas pelos seguintes motivos: Construtora Viasol - Não atendeu ao item 5.5 do Edital; Trevisan & Silveira - Não atendeu aos itens 5.1.3.3., 5.1.5. e 5.5. do Edital. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Pela ausência de licitantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios legais e preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Roberto C. Rossato Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017 PROCESSO N.º 531/2017 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 10/03/2017, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o 2º Envelope do Licitante, os documentos foram rubricados pelos presentes e em seguida, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, tendo a empresa sido considerada HABILITADA. À vista da habilitação, foi declarado: 001.00 EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL 79.113,6000 Vencedor Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. RO-

BERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015 e 016/2017 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 015 e 016/2017 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, referente ao Pregão Presencial n.º 029/2016, processo n.º 36783/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 13 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

Pregão Eletrônico n.º 092/2016 Processo n.º 31764/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA LASER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 01 deste procedimento licitatório, adjudicado à empresa MMO EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.846.353/0001-02. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 10 de março de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2016 PROCESSO N.º 48/2016 RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou PROCEDENTE o Recurso Administrativo apresentado pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., nos termos da Ata de julgamento realizada no dia 13 de março de 2017. São Carlos, 13 de março de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017 PROCESSO N.º 3099/2017 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de tapa buracos, na cidade de São Carlos. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 29/03/2017, sendo posteriormente abertos em sessão pública que se iniciará às 14h30 do mesmo dia. São Carlos, 10 de março de 2017. Mario Luiz Duarte Antunes Secretário Municipal de Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017 PROCESSO N.º 812906/2016 COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a prorrogação da data limite do certame em epígrafe, cujo objeto é a REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E FILANTRÓPICAS em virtude do equívoco de data apresentado na última publicação do edital. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 14h00 do dia 23/03/2017, o início da sessão pública será às 15h30min. do dia 23/03/2017. O número no site de www.licitacoes-e.com.br é: 663920. São Carlos, 13 de março de 2017. Fernando J. A. de Campos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017 PROCESSO N.º 589/2017 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe para adequações no edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 10 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017 PROCESSO N.º 2100/2017 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe cujo objeto é contratação de Instituição Financeira, com exclusividade, para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, pela FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA e pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS, para reavaliação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 10 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017 PROCESSO N.º 1249/2017 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de Registrar preços de Materiais Escolares e de Expediente para atender a Prefeitura do Município de São Carlos, por necessidade de adequação do edital. São Carlos, 10 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017 PROCESSO N.º 3099/2017 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de tapa buracos, na cidade de São Carlos, por solicitação da unidade interessada. São Carlos, 10 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 2/17

1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 71/16

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Sociedade Presbiteriana de Assistência Social

Objeto: prorroga a vigência para 30/06/17 e altera a cláusula da prestação de contas

Fundamento: Lei Municipal nº 17.829/16

Data da assinatura: 24/02/17

Processo nº 9.282/16

EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 3/17

1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 91/16

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional

Objeto: prorroga a vigência para 30/06/17 e altera a cláusula da prestação de contas

Fundamento: Lei Municipal nº 17.955/16

Data da assinatura: 06/03/17

Processo nº 13.028/16



Fundação Educacional São Carlos

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

PROCURADORIA JURÍDICA PROCESSO SELETIVO N.º 01/2017 CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.2 DO EDITAL

Onde se lê:

3.2 A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, versando sobre os seguintes conteúdos:

Conhecimentos específicos:

- Direito Constitucional e Direito Administrativo (50 questões);
- Português (10 questões);

Lê-se:

3.2 A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, versan-

do sobre os seguintes conteúdos:

Conhecimentos específicos:

- Direito Constitucional e Direito Administrativo (20 questões);
- Português (10 questões);

São Carlos, 09 de março de 2017.

Pedro Marcelo Batista

Diretor-Presidente da FESC



PROGRESSO E HABITAÇÃO
DE SÃO CARLOS S/A

LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017 PROCESSO N.º 071/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2017, às 9h00min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2017, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para a TP supracitada.

Estiveram presentes a empresa CONSTRUTORA AREMA LTDA - EPP e TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Foram abertos os envelopes nº 01, relativos à habilitação das empresas, sendo ambas consideradas habilitadas pela CPL. Passou-se a seguir à abertura dos envelopes nº 02, relativos à Proposta de preços. Após abertas as propostas, a sessão foi suspensa por ocasião do horário de almoço e durante esse período, em reunião da CPL foram detectadas as seguintes falhas administrativas:

Não houve divulgação no site da administração dos comunicados referentes ao certame;

Não houve protocolo, com indicação de horário, de entrega dos envelopes recebidos;

Foram aceitos os envelopes de habilitação da empresa TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI após o horário limite estabelecido;

A empresa CONSTRUTORA AREMA LTDA - EPP foi habilitada mesmo não tendo apresentado documentação exigida no item 4.1.13 quanto ao registro da empresa no CREA;

A empresa TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI foi habilitada mesmo não tendo apresentado atestado de responsabilidade técnica por execução manta térmica para subcobertura, sendo que os atestados apresentados pela licitante não contemplam esse serviço;

Os envelopes de número 02 contendo as propostas foram abertos de forma equivocada.

Em virtude dessas falhas elencadas, a CPL recomenda ao Senhor Presidente a revogação desta licitação por razões de interesse público, devendo assegurar aos licitantes o contraditório e ampla defesa conforme preconizado no §3º da Lei nº 8.666/93.

Sugerimos que o edital seja readequado, de forma que possibilite um universo maior de concorrentes e quando de sua reabertura, que sejam adotadas medidas melhores de divulgação.

São Carlos, 13 de março de 2017.

Luiz Valentie de Oliveira Neto

Presidente



PORTARIA

PORTARIA N.º 071/2017

Dispõe sobre designação de Comissão para Avaliação de Imóveis para fins de Alienação, Benedito Carlos Marchezin, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO SAAE 228/2017, Resolve:

DESIGNAR os servidores José Antonio Zerbetto, Alex Fabiano Ciaci e Oelcio Aparecido Sentanin, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão encarregada de avaliar os imóveis referenciados através do Processo SAAE 228/2017 para fins de alienação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição. São Carlos, 10 de março de 2017.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 0507/2017 PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 004/2017

Objeto: "Aquisição de abraçadeiras monopartidas fabricadas em aço inoxidável, para uso em consertos de redes de água". Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP" para o lote 01, no valor de R\$ 30.595,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 13 de março de 2017.

Eng.º Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

CONSELHO MUNICIPAL

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONVOCAÇÃO

Convocamos V. Sa. para reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 15 de março p.f. (quarta-feira), às 9h30min, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situada a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, com a seguinte proposta de pauta:

Informes gerais;

Apreciação da ata da reunião anterior e aprovação;

Análise de currículos de atletas para contemplação de Bolsa Atleta e Paratleta Amador para o exercício e 2017;

Apresentação de técnicos e projetos de entidades interessadas em estabelecer convênio com a Prefeitura durante o exercício de 2017;

Informe sobre a indicação de novos membros e diretoria para a composição do CMEL, durante o exercício de 2017 e 2018;

Data da próxima reunião.

VALDIR BARBOSA

Presidente do CMEL



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Gláucia Piovesan
editoração eletrônica

Glória Saratt
edição de texto (MIS. 16.701)

documento assinado digitalmente